



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2018, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Assessor Jurídico da Presidência, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **3ª** (terceira) Reunião de 2018 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de fevereiro de 2018; **III)** – Análise e aprovação dos Balanços referentes ao exercício de 2017; **IV)** Análise e Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas JARI MADEIRAS LTDA EPP/ PROTOCOLO SETEC Nº. 9225/2017; EMERSON RIDEKI TAKANO ME, PROTOCOLO SETEC Nº. 7981/2017 -**V)** Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **1ª** (primeira) Reunião de 2018 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de fevereiro**

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

de 2018, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balançetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de fevereiro de 2018** com uma receita total de R\$-4.540.367,13; Despesa Total de –R\$-4.561.148,85, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-20.781,72; com Receita Extra Orçamentária de R\$-705.204,59 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-935.678,59. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-3.835.162,54, referentes a Receita Funerária –R\$-1.668.238,17; Receita Solo Público –R\$-1.847.811,02; Receita Cemitérios- R\$-231.675,65; Outras Receitas –R\$-87.437,70; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.962.668,70; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.355.669,38; Despesa de Custeio-R\$-1.297.749,95; Despesas com Material de Revenda – R\$-274.511,69; Investimentos – R\$-34.737,68; Na Sequência, em atenção ao item **III** o Senhor Presidente trouxe à baila, para análise e aprovação os Balanços referentes ao exercício de 2017, dando a palavra pra considerações e explanações ao Senhor Marcelo, Gerente da Difin/Setec. Após análise pelos membros do Conselho Deliberativo, os Balanços referentes ao ano de 2017, foram aprovados por unanimidade; **IV**) Em seguida o senhor Presidente trouxe alume para análise e julgamento, os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas declinadas conforme protocolos/Setec nº. 9225/17 e 7981/17, respectivamente, sendo que após análise e discussão, acerca dos Recursos, os Membros do Conselho, por votação Unânime, opinaram pela rejeição do Recurso, acolhendo o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia para NEGAREM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, mantendo-se a multa aplicada para todos os fins e efeitos de direito. A seguir, o senhor Presidente deu inicio ao item **item V**) Assuntos Gerais, ocasião em que foram abordados os temas referentes aos fiscais e em suma a fiscalização na cidade de Campinas, por exemplo o numero reduzido de agentes de fiscalização, que está sendo suprido através do chamamento de 10 (dez) novos fiscais). Salientaram todavia, a questão havida na Rua Vital Brasil, especificamente com relação aos clandestinos existentes na UNICAMP que em 23 de março de 2018, novamente vieram em represália e agressões sobre os nossos fiscais no exercício de suas funções legais, ocasionando sérios transtornos e prejuízos à Setec. Neste sentido o senhor presidente lembrou a todos o Convenio que foi celebrado com a UNICAMP de forma a permitir naquela área a fiscalização em conjunto com a Segurança daquela entidade e mais com o apoio de Guarda Municipal. Disse ainda o senhor Presidente, que está em tratativas com a Unicamp visando a liberação de uma área de forma a abrigar aqueles comerciantes que há anos vendem seus produtos no campus da Unicamp, de forma a regularizar a situação de todos, inclusive cadastrando-os perante esta Autarquia e com a cobrança da taxa devida. As tratativas já estão bem adiantadas e os impasses serão solucionados. Deverá ser destacada uma comissão daqueles comerciantes para tratar do assunto juntamente com representantes da Unicamp e da Setec. Com relação aos acontecimentos envolvendo os agentes da Setec e os comerciantes informais da Unicamp os senhores membros do Conselho demonstraram preocupação principalmente pelo risco à integridade física que é constante em

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br